

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS TERMOS NA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2022



07/2022  
29/11/2022

PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

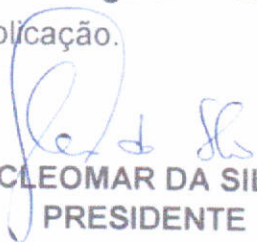
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

“Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado, referentes ao Exercício Financeiro de 2019”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Capela de Santana aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições legais, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Capela de Santana, Sr. José Alfredo Machado, referente ao Exercício Financeiro de 2019, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Capela de Santana, de 23 de novembro de 2022, processo de prestação de contas nº 3167- 0200/19-0 do Tribunal de Contas do Estado.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
CLEOMAR DA SILVA  
PRESIDENTE

  
VOLMIR ANTONIO NICKHORN  
SECRETÁRIO

CAPELA DE SANTANA DE SANTANA 29 DE NOVEMBRO DE 2022.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.